



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 295/GP/2011 DE 21/09/2011

O Prefeito Municipal em exercício de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

ALTERAR, a partir de 01/09/2011, a Comissão de Cargo do servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 40 § 2º, da Lei nº. 2.099/2003 de 29 de dezembro de 2.003, conforme segue:

Nome do Servidor	FUNÇÃO	DE	PARA
Jose Fernandes Calvario	Diretor de Escola II	30%	35%

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, 35º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

MIGUEL ROMANHUK
Prefeito Municipal em Exercício

ALBERTO FERNANDO AMBROSIO SALGADO
Secretário Municipal de Administração